



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

REQUERIMENTO Nº 2427/2025.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXELENTEÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **LINDYNÊS LEITE PERES**, AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, **SOLICITANDO** A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS DEPARTAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

Esta parlamentar, vem solicitar um estudo para a instalação de câmeras de segurança nos departamentos internos e externos nas Escolas e creches Municipais de Manacapuru, com o intuito de monitorar situações constrangedoras ou até mesmo ameaçadoras que estão acontecendo frequentemente com alunos e funcionários centrados neste determinado local, sabemos assim que este assunto é um dos de grande importância a serem sanados entre vários outros existentes nas dependências das escolas, pondo desta forma a integridade física em risco de todos que frequentam as mesmas.

Com a instalação do equipamento de segurança citado acima, poderão ser solucionados ou amenizados os problemas causados nas dependências deste órgão, tais como, furtos de objetos pessoais, entre outras series de preocupações que se encontram em vista neste local por alunos e funcionários, com isso terão suas integridades precavidadas a esses tipos de problemas. Pode-se afirmar então que a instalação do equipamento de segurança é sem sombras de duvidas indispensável nas escolas e creches do município. Tenho a absoluta certeza, que nosso pleito será atendido, pois o compromisso de nossa prefeita e secretario é está empenhado em atender as necessidades dos estudantes e dos funcionários das escolas e creches municipais em nosso município.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 08 de setembro de 2025.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora – União Brasil